



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
Site: www.formiga.mg.gov.br
Parâmetros: Data Final: 08/11/2024; Tipo de Período: DATA_REGISTRO; Data Inicial: 08/11/2024; Entidade: ("valor": "1173", "descricao": "MUNICÍPIO DE FORMIGA"); Considerar Registro de Preços?: SIM; Listar Despesas?: NAO; Situação da Despesa: COM_OU_SEM_DESPESAS

Processo	Licitação	Forma de Julgamento	Tipo de Processo	Fundamento Legal	Registro	Abertura	Homologação	Total Licitado
200/2024	59/2024 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, I	08/11/2024			365,10
Objeto: Aquisição de componentes e peças de reposição para a realização da segunda revisão obrigatória de veículo, para assegurar a garantia técnica do veículo Fiat Pulse, placa SHC0B43, que atende as necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.								

Total Geral Licitado: 365,10

Total de Processos: 1



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Plumhi, 121 - Centro - Formiga

CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800

E-mail: Site: <http://www.formiga.mg.gov.br>

Solicitação de Compra Nº 528/2024

Solicitante:	Laura da Mata Alves	Data da Solicitação:	06/11/2024
Organograma:	1000100059 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO		
Objeto:	Referente a aquisição de componentes e peças de reposição para realização de segunda revisão obrigatória de veículo, para assegurar a garantia técnica do veículo Fiat Pulse, placa SHC0B43, que atende as necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.		
Justificativa:	Justifica-se esta compra, uma vez que o objeto se trata de aquisição de componentes e peças de reposição, para realização da segunda revisão obrigatória, afim de, assegurar a garantia técnica do veículo adquirido, condição imposta pelo fornecedor conforme o Certificado de Garantia. Referente a normatização, será de acordo com o Decreto Municipal nº 10.312 de 04 de março de 2024.		
Observações:	A razão da escolha do Contratado é justificada uma vez que a revisão deverá ser feita na concessionária da marca do veículo, sendo esta, a Fiat, posto que perderá a garantia em caso da não observação da exigência do local da revisão.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	900400974-1	4,00	Un	0W20 OLEO SHELL MOPAR MAXPRO	68,0000	272,00
2	403470659-1	1,00	PC	55259645 - Filtro de Óleo Fire	64,9000	64,90
3	701900012-1	1,00	PC	0010923201 - Filtro de combustível	28,2000	28,20

Preço Total: 365,10

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
865 - 10.001.08.244.0033.2578.3.3.90.30.00	Manutenção dos Conselhos Municipais de Direitos	1.500.000.0000	365,10

Formiga, 06 de Novembro de 2024.


Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Rua Sete de Setembro, 18, Centro

frotasmhdh@gmail.com

TELEFONE: (37) 3329-1820

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Formiga, 06 de novembro de 2024

1 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de compra de componentes e peças para realização de segunda revisão obrigatória de veículo, para assegurar a garantia técnica do veículo Fiat Pulse, placa SHC0B43, que atende às necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Esta revisão inclui a verificação de sistemas essenciais como freios, iluminação, suspensão, e emissão de poluentes, com o objetivo de assegurar a segurança dos ocupantes e a preservação ambiental.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de compra de componentes e peças para realização de segunda revisão obrigatória de veículo, uma vez que assegura que o veículo esteja em perfeito estado de funcionamento, prevenindo falhas mecânicas que podem comprometer a segurança dos ocupantes e de outros usuários da via.

Além disso, a manutenção regular é fundamental para atender às normas ambientais, reduzindo a emissão de poluentes e evitando multas e penalidades. Investir na revisão obrigatória também prolonga a vida útil do veículo e melhora sua eficiência, resultando em economias a longo prazo e contribuindo para a responsabilidade ambiental e a segurança no trânsito.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Essa contratação fundamenta-se em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de **manutenção de veículos automotores**; (grifo nosso). (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Posteriormente o dispositivo acima foi regulamentado pelo Decreto Municipal 10.312/2024 dispondo sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento:

Art. 2º. O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento que demandem despesas que, pela essencialidade e necessidade de pronta resposta, não possam ser submetidas ao processo normal de licitação, será restrito às seguintes hipóteses:

I - (...)

II - (...)

III - compras de pequeno valor que não ultrapassem 5% dos valores descritos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Rua Sete de Setembro, 18, Centro

frotasmdh@gmail.com

TELEFONE: (37) 3329-1820

Para finalizar o embasamento legal, o TCEMG avaliou, no processo nº 1.119.728, o modelo de contratação de serviços de manutenção de veículos, levando em consideração os limites de valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, a Nova Lei de Licitações (NLL). O parecer do TCEMG foi proferido em sessão de Tribunal Pleno realizada em 21/09/2022, presidida pelo conselheiro Mauri Torres. O voto do relator do processo nº 1.119.728, conselheiro Cláudio Terrão, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Pleno, o principal colegiado decisório da Corte de Contas.

“Nas contratações realizadas sob a égide da Lei nº 14.133/21, é possível a contratação direta, em razão do valor, dos serviços de **manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças**, cujo valor individual não exceda a R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), mesmo que o somatório dos valores das contratações realizadas no exercício ultrapasse o montante previsto no inciso I do art. 75, por força do disposto no §7º.” (grifo nosso).

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Será contratada 01 (uma) revisão periódica com aquisição de componentes e peças de reposição com base na frequência recomendada de 20.000 km. A contratação será válida conforme necessidade e demanda, para o veículo Fiat Pulse, placa SHC0B43 que atende as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

5 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para aquisição de componentes e peças de reposição para realização de revisão é de R\$ 365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Ressalta-se que, conforme as diretrizes da fabricante, a realização desta revisão deve ser feita exclusivamente na concessionária onde o veículo foi adquirido. Esta medida é essencial para assegurar a validade da garantia e a conformidade com os padrões de manutenção recomendados. Portanto, não é possível considerar orçamentos de outras oficinas ou concessionárias para esta revisão específica.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.001.08.244.33.3.3.90.30 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS – MATERIAL DE CONSUMO

7 - GRAU DE PRIORIDADE

O grau de prioridade para a revisão de veículos pode ser definido com base em diversos fatores, como a condição do veículo, a legislação vigente e o impacto da revisão na segurança e operação.

8 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO A SER PAGO.

De acordo com as diretrizes estabelecidas para a manutenção de veículos, a segunda revisão obrigatória deve ser realizada exclusivamente na concessionária autorizada pela fabricante do veículo.



MUNICÍPIO DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Rua Sete de Setembro, 18, Centro

frotasmdh@gmail.com

TELEFONE: (37) 3329-1820

Portanto, o valor referente a esta contratação não está sujeito à apresentação de três orçamentos, uma vez que a revisão deve ser efetuada na concessionária onde foi adquirido o veículo.

9 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

LAURA DA MATA ALVES
REQUISITANTE

ANUAR TEODORO ALVES
ORDENADOR DE DESPESA

CARVEL CARV. VEÍC. LTDA - MATRIZ
AV. BRASIL, 151
São Lourenço Formiga MG 35574-510
TELEFONE: FAX: (37) 3329-6000
19.515.519/0001-30

Data de Abertura: 05/11/24 10:54

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA (0002867) 16.784.720/0001-25
RUA BARÃO DE PIUMHI, 121 - CENTRO CEP 35.570-000
FORMIGA - MG

Fone: (37) 33291156

Veículo: 0029007 Placa: SHC-0B43/MG

Chassi:9BD363A13NYZ37070

Fab./Mod.: 2222

Modelo: 363A130 - FIAT PULSE MT

Cor: BRANCO

Km: 10683

Data Venda: 21/10/2022 O.S. Tipo: GO - SERVIÇO CLIENTE GOVERNO

Renavam: 1333681922

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL		Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
1BP31612AA	84212300	FILTRO COMBUSTIVEL FLEX	A2	A	1,00	28,20	,00	,00	,00	,00	28,20
46796687	84212300	FILTRO OLEO FIRE FLY 6000631700	A2	B	1,00	64,90	,00	,00	,00	,00	64,90
K68218950LA	27101932	0W20 OLEO SHELL MOPAR MAXPRO	A2	A	4,00	68,00	,00	,00	,00	,00	272,00
Total de Produtos:						365,10	0,00	0,00	0,00		365,10
Serviços	Descrição		ABC GL		Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0010F36	2ª REVISÃO / 20.000KM				0,95	300,00	,00	,00	,00	,00	285,00
Total de Serviços:						300,00					285,00

Total do Orçamento : 650,10

EXECUTAR SERVICO CONFORME ORCAMENTO

Validade da Proposta: 07/11/2024

Prazo de Entrega: 2 Dias

Condição de Pagamento: A VISTA

Observação:

Jaura da Mota Amor

FIAT

MANUAL DE GARANTIA 3 ANOS - KM/TEMPO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

VIN
9BD363A13NYZ37070

SH00843

NOTA FISCAL FCA
005699434

CONCESSIONÁRIA COMPRADORA

NOME
ORLY VEICULOS E PECAS S/A

CÓDIGO
0090918

VEÍCULO
BUV ENTRY 1.3 MT5 FLEX

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME
MUNICÍPIO

SOBRENOME
DE FORMIGA

RUA / AVENIDA
R BARAO DE PIUMHI

N.º
121

COMPL

BAIRRO
CENTRO

(DDD) TELEFONE 1
37 0033291844

(DDD) TELEFONE 2
00 0000000000

CEP
35570

CIDADE
FORMIGA

UF
MG

E-MAIL
licitcompras@yahoo.com.br

CONCESSIONÁRIA VENDEDORA

NOME

CÓDIGO
0090999

NOTA FISCAL CONCESSIONÁRIA
005699434

SÉRIE
025

CPF OU CNPJ
16784720000125

CLASSIFICAÇÃO DO CLIENTE

- 1 ☐ CLIENTE - VAREJO ☐ PROD. RURAL
2 ☒ PROTESTA
3 ☐ TAXISTA
4 ☐ PESSOA JURÍDICA LEASING/
ALTO ESCOLA ALLOCADORA
5 ☐ ALTERNOMY

21

10

2022



MISTO
Papel
FSC FSC® C019835

Confere com o original
Assina da Maria Mm

Este manual de garantia é parte integrante do Manual de Uso e Manutenção do veículo FIAT adquirido, elencando os direitos e deveres que deverão ser observados pelo cliente. Mantenha-os juntos para as consultas necessárias.

Os veículos que não possuem etiqueta de identificação neste livrete de garantia, tais como os adquiridos fora da rede de concessionárias Fiat, não são abrangidos pelas condições previstas neste livrete, em razão da ausência de certificação.

INTRODUÇÃO

Esperamos que a relação estabelecida entre você e a FIAT com a aquisição deste veículo traga plena satisfação a ambas as partes. Ao adquirir este veículo, você recebeu um automóvel com a mais avançada e moderna tecnologia, destacada pela segurança e qualidade com economia.

A carroceria de seu veículo recebeu o mais aperfeiçoado tratamento da indústria automotiva, assegurando-lhe um longo período de duração, demonstrando assim a nossa preocupação em resguardar e valorizar ainda mais seu patrimônio.

A Assistência Técnica e Manutenção constituirá um capítulo importante das relações entre você e a FIAT, razão pela qual nos propomos a organizá-la de modo a garantir a seu veículo a melhor e mais longa vida possível, demonstrando assim que a FIAT PENSA EM VOCÊ.

Este manual de garantia deve conter todas as etiquetas adesivas nos respectivos locais de origem e estar devidamente preenchido, pois deverá ser apresentado à Rede Assistencial Fiat no Brasil para reconhecimento da Garantia, segundo as normas que a regem, resguardando assim o seu patrimônio.

PREVISÃO EM CASO DE PERDAS

Em caso de perda ou ausência do livrete de garantia ou do manual de uso e manutenção do veículo, para efeito de garantia e manutenções, será obrigatória a solicitação da segunda via através da Central de Serviço ao Cliente, pelo telefone 0800 707 1000 ou pelo www.fiat.com.br através do chat ou e-mail, contendo o histórico do veículo, sem ônus para o cliente.

Será também obrigatória a apresentação da nota fiscal de venda do veículo ao primeiro proprietário, bem como cópia das notas fiscais de serviços efetuados no período precedente, comprovando o cumprimento do plano de manutenção do veículo na Rede Assistencial Fiat no Brasil.

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., reserva-se o direito de, sem aviso prévio, a qualquer tempo, descontinuar, alterar, melhorar, inovar ou modificar as especificações, inclusive técnicas, de seus produtos e modelos, assim como as condições aqui descritas. As melhorias introduzidas nos modelos produzidos posteriormente não indicam a presença de vícios ou defeitos ou perda de qualidade no veículo anteriormente disponibilizado no mercado, nem indicam a propriedade ou inadequações de seus produtos.

CONDIÇÕES DE GARANTIA

1 - GARANTIA CONTRATUAL

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. confere a este veículo, mantido em condições normais de uso e funcionamento, sem limite de quilometragem, garantia contra falhas de materiais, defeitos de fabricação, de montagem de peças e/ou de pintura, pelo prazo de 36 (três e seis) meses.

Para a Nova Strada, destinada a uso comercial (negócio ou produção), a garantia contratual tem duração de 36 (três e seis) meses, limitada a 100.000 km, o que ocorrer primeiro.

O prazo de garantia é contado a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período remanescente referente à garantia contratual. O proprietário deverá obrigatoriamente efetuar todas as revisões e manutenções programadas na Rede Assistencial Fiat. As

despesas com materiais, eventuais reparos necessários e mão de obra das Manutenções Programadas e Revisões de Carroceria são de responsabilidade do proprietário. Todas as peças substituídas em garantia serão de propriedade da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., e deverão permanecer à sua disposição. 12 (doze) veículos utilizados como Táxi, cuja garantia será de 90 dias.

2 - CARROCERIA

A garantia da carroceria consistirá na reparação de todas as peças da carroceria que, em utilização normal do veículo, apresentarem furejamento por vício de fabricação ou de material recebido pela Fiat, por um período de 60 (sessenta) meses, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período remanescente referente à garantia da carroceria, prestada por concessão da montadora, através de sua Rede Assistencial Fiat no Brasil.

3 - PEÇAS E SERVIÇOS

Todas as peças e/ou conjuntos genuínos Fiat, exceto aqueles com cobertura diferenciada de garantia de 90 dias (ver item 6), adquiridos, substituídos e imediatamente instalados nas concessionárias da Rede Assistencial Fiat no Brasil, mediante pagamento, mesmo após o término da garantia do veículo, são garantidos por 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, inclusa a garantia legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de serviços, que deverá ser mantida com o proprietário para apresentação, se exigida pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., e/ou pela Rede Assistencial Fiat no Brasil.

Todas as peças substituídas em garantia serão de propriedade da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

A garantia das peças e conjuntos substituídos através da Garantia Contratual do veículo limita-se ao período remanescente da referida garantia.

As peças/conjuntos genuínos adquiridos na rede de concessionárias Fiat, instalados fora da Rede Assistencial Fiat no Brasil, possuem exclusivamente a garantia legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador, que deverá apresentar a referida nota fiscal de venda para comprovação da compra.

A garantia das peças/conjuntos genuínos adquiridos na rede Fiat será automaticamente cancelada caso apresentem danos ou desgaste prematuro por negligência de manutenção, de conservação, por instalação indevida ou em função de outra anomalia pré-existente em veículos fora do prazo de garantia.

4 - GARANTIA PARA VEÍCULOS ADAPTADOS (AUTONOMY, BLINDADOS E SIMILARES)

A garantia para veículos adaptados sobre os itens de fabricação da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., e não cobre as adaptações feitas por terceiros.

A Fiat poderá ocasionalmente indicar adaptadores para a realização dos serviços, porém, não se responsabiliza pela execução, pagamentos e garantia dos serviços contratados e executados, devendo o cliente certificar-se, previamente, da qualidade e condições dos serviços adquiridos.

5 - CONDIÇÕES RESTRITIVAS DE GARANTIA

A substituição de componentes completos, tais como motor, câmbio, transmissão, eixos entre outros, só será realizada, a critério da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., caso o inconveniente não possa ser reparado com a substituição das peças com vícios de fabricação.

Toda e qualquer substituição de peças/conjuntos/componentes específicos do veículo somente será executada se as intervenções providenciadas comprometerem sua qualidade, originalidade ou não sanarem o inconveniente reclamado.

6 - COMPONENTES COM COBERTURA DIFERENCIADA DE GARANTIA

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. estabelece a condição de garantia diferenciada para os itens abaixo relacionados, cujos prazos se iniciam a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário.

- Cobertura de 06 (seis) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Fusíveis.
 - Lâmpadas (lucro LED e xenon), que acompanham a garantia do veículo.
 - Pólvoras do limpador do para-brisa.
 - Velas de ignição.
- Cobertura de 12 (doze) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Disco, platô, mola de pressão, colar da embreagem e volante do motor.
 - Discos de freio, tambores de freio, pastilhas, sapatas (lonas) e seus elementos de fixação.
 - Elementos filtrantes, tais como filtro de óleo do motor, de combustível, do ar-condicionado e do sistema de aspiração do motor.
 - Parafusos de fixação das rodas.
 - Sistemas hidráulicos da embreagem, seus cabos, comandos, flexíveis e cilindros.
- Cobertura de 18 (dezoito) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Sistema de escapamento, tais como coletor, catalisador, tubulações e silenciador.
- Cobertura de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Juntas, buchas, retentores, anéis O-rings, flanges, tampas e plano de vedação.
 - Amortecedores da suspensão e seus elementos de fixação.
 - Revestimentos plásticos, painéis, frisos, coberturas e molduras.
 - Coxins.
- Guarnições e elementos de vedação dos vãos dos vidros e das partes móveis da carroceria.
- Tecidos dos bancos, carpete, tapetes e forrações.
- Cubos dos eixos.
- Correia dentada e correia dos órgãos auxiliares do motor.
- Tirantes, pino esférico e ponteiros das suspensões e da direção.
- Rolamentos em geral.
- Tensores e relamentos da correia dentada e das correias dos órgãos auxiliares do motor.
- Colas, gualtes e guarnições de acabamento.
- Amortecedor da lâmpa traseira e seus elementos de fixação.
- Componentes do grupo de alimentação de combustível (inclusive do sistema de partida a frio), tais como eletroinjetores de combustível do motor, eletrobomba, sensores, reguladores, reservatório, lâmpas e tubulações de combustível.
- Bateria do veículo.
- Rádio, central multimídia, navegador, subwoofer, amplificador, tomada USB e alto-falantes.

7 - ITENS CUJA GARANTIA PODE SER VERIFICADA DIRETAMENTE COM FORNECEDOR

A reparação e/ou substituição de rádio, pneus e bateria (conforme marca especificada na página de identificação do proprietário e do veículo), que apresentem vícios de qualquer natureza, poderá ser feita diretamente no representante autorizado do respectivo fabricante ou pela Rede Assistencial Fiat no Brasil. Consulte sua concessionária.

8 - PLANO DE MANUTENÇÃO

A manutenção e conservação do veículo é indispensável e aumenta a vida útil do mesmo, uma vez que as condições climá-

ticas, atmosféricas das rodovias e os hábitos do condutor influem com a degradação prematura do veículo. Quaisquer ou falhas decorrentes do não cumprimento do disposto no livrete e suas condições, não são cobertos pela garantia.

As execuções de TODAS as intervenções e revisões necessárias, bem como os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA, devem ser efetuados exclusivamente na REDE ASSISTENCIAL FIAT e constituirão fatores indispensáveis para dar continuidade à garantia do veículo.

A) MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO)

A 1ª revisão deverá ser realizada aos 10.000 (dez mil) km ou 12 (doze) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com tolerância de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais ocorrida por quilometragem, ou 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo, do limite estabelecido. Todas as peças referentes a esta revisão estão sujeitas a cobrança. Condições na rede de concessionárias Fiat.

B) MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO EM DIANTE)

A 2ª revisão e as demais em diante deverão ser realizadas a cada 10.000 (dez mil) km caso ocorram por quilometragem, ou 12 (doze) meses caso ocorram por tempo, após a última revisão realizada, com tolerância de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. Todas as despesas referentes a estas revisões são de responsabilidade do proprietário.

ATENÇÃO: o óleo lubrificante do motor degrada-se por quilometragem ou pelo tempo. Portanto, é imprescindível sua substituição de acordo com o Manual de Uso e Manutenção, respeitando os prazos de validade e/ou quilometragem. Veja Manual de Manutenção do Veículo.

C) ITENS ADAPTADOS EM VEÍCULOS - AUTONOMY, BLINDADOS

Verifique o plano de uso e manutenção disposto no livrete do fornecedor-adaptador, que deverá ser entregue por ocasião de adaptação contratada.

D) REVISÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMADA DE CARROCERIA

Objetivando preservar em perfeitas condições de funcionamento e estética a Carroceria de seu veículo, a FIAT estabelece as Revisões de Carroceria deverão ser realizadas juntamente com as Manutenções Programadas, ocorrendo a partir da 2ª Revisão. A tolerância para a realização das Revisões de Carroceria será a mesma periodicidade das Manutenções Programadas, ou seja, 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo.

NOTAS - REVISÕES

- As revisões e manutenções programadas devem ser realizadas dentro dos prazos estipulados; caso contrário, o cliente perderá o direito à garantia.
- Todos os gastos e despesas com materiais, eventuais reparos necessários e mão de obra das Revisões e Manutenções Programadas de Carroceria são de responsabilidade do proprietário.
- As operações previstas para todas as revisões, programadas e não programadas, estão descritas no "Manual de Uso e Manutenção".

9 - ACESSÓRIOS

Os acessórios adquiridos na Rede Assistencial Fiat, no Brasil, não se vinculam à garantia do veículo. Antes de sua aquisição, instalação e utilização no veículo, conheça suas condições de garantia na Concessionária onde os adquiriu.

ADVERTÊNCIA: para assegurar a qualidade e o perfil funcional do veículo, recomendamos instalar somente Acessórios Genuínos, à disposição na Rede de Assistência Fiat. A instalação de acessórios não genuínos pode causar diversos danos ao veículo, perda de desempenho, além de afetar a segurança do veículo.

*Confira com original
Laura da Mota*

MANUTENÇÕES PROGRAMADAS

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (3ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (5ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (7ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (9ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (4ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (6ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (8ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (10ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

MANUTENÇÃO PROGRAMADA (11ª REVISÃO)

Executar em: _____ km ou _____ / ____ / ____
(prevalecendo o que ocorrer primeiro) *

Executada em: _____ km: _____ Data: _____ / ____ / ____

O.S.: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

SERVIÇOS REGulares OCORRIDOS POR TEMPO - REGISTROS DE SUBSTITUIÇÕES

Conforme o Plano de Manutenção Programada, existem itens que são substituídos por quilometragem e/ou tempo (anual), e também substituídos antes do prazo estipulado quando o veículo é utilizado em condições severas.

Serviço realizado:

☐ Substituição das correias.

☐ Substituição do líquido de arrefecimento.

☐ Substituição do fluido de freio.

O.S.: _____ Data: _____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:

☐ Substituição das correias.

☐ Substituição do líquido de arrefecimento.

☐ Substituição do fluido de freio.

O.S.: _____ Data: _____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:

☐ Substituição das correias.

☐ Substituição do líquido de arrefecimento.

☐ Substituição do fluido de freio.

O.S.: _____ Data: _____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:

☐ Substituição das correias.

☐ Substituição do líquido de arrefecimento.

☐ Substituição do fluido de freio.

O.S.: _____ Data: _____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:

☐ Substituição das correias.

☐ Substituição do líquido de arrefecimento.

☐ Substituição do fluido de freio.

O.S.: _____ Data: _____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:

☐ Substituição das correias.

☐ Substituição do líquido de arrefecimento.

☐ Substituição do fluido de freio.

O.S.: _____ Data: _____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:

☐ Substituição das correias.

☐ Substituição do líquido de arrefecimento.

☐ Substituição do fluido de freio.

O.S.: _____ Data: _____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Concessionária

Serviço realizado:

☐ Substituição das correias.

☐ Substituição do líquido de arrefecimento.

☐ Substituição do fluido de freio.

O.S.: _____ Data: _____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo da Concessionária

ACESSÓRIOS FIAT

Descrição do acessório: _____

Nº do desenho: _____

Nº N.F.: _____

Data da instalação: _____

km: _____

Assinatura e carimbo da Concessionária

(*) IMPORTANTE: a tolerância para a realização das revisões é de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou de 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. A Oficina Autorizada que realizar a revisão deverá carimbar e assinar no local correspondente.

Confere com original
Laura da Mota



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.515.519/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1977
NOME EMPRESARIAL CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
CEP 35.574-510	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO FORMIGA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (37) 3329-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 10:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA**
CNPJ: **19.515.519/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:15 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **B9F8.83D2.D448.DB75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.515.519/0001-30

Código de Controle: B9F8.83D2.D448.DB75

Data da Emissão: 04/06/2024

Hora da Emissão: 15:15:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/06/2024, com validade até 01/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/11/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261214248.00-16

CNPJ/CPF: 19.515.519/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA BRASIL

NÚMERO: 151

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO LOURENCO

CEP: 35574510

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000816570991



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261214248.00-16	CNPJ/CPF: 19.515.519/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA BRASIL	NÚMERO: 151	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO LOURENCO	CEP: 35574510
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000816570991



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA CNPJ: 19515519000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9NTLFMNATMI5M1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 04 de Novembro de 2024

Município de Formiga

MUNICIPIO DE FORMIGA

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CW9NTLFMNATMI5M1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CW9NTLFMNATMI5M1
Data da emissão:	04/11/2024 10:46:27
Válido até:	04/12/2024
Contribuinte:	CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA
Nome fantasia:	CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA
CNPJ:	19.515.519/0001-30
Endereço:	BRASIL, 151
Bairro:	OURO NEGRO
Cidade:	Formiga
CEP:	35.577-170
UF:	MG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.515.519/0001-30
Razão Social: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 151 / SAO LOURENCO / FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110201200220519648

Informação obtida em 04/11/2024 10:48:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.515.519/0001-30

Razão social: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA

Nome fantasia: CARVEL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110201200220519648
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101419100220519630
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092520060220519645
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090619010220519625
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081801250220519635
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073018570220519601
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071104350220519657
22/06/2024	22/06/2024 a 21/07/2024	2024062201170220519630
03/06/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	2024060301330220519624
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	2024051518460220519640
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	2024042603583735799470
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040703181718011832
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031907521763352327
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022907093877485713
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021000594554325192
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012206331720316585
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010318464338039230
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121505082111908033
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112601175543627408
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110705141160686296
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101907203142857478
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001131005273064
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091119051283897419
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082318594844697292
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080405463450732405
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071602464998263463
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062707561745295506
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060801160779533509
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052001235251810126
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050101015636129195

Emissao/Leitura	Data de Validade	Numero do CRI
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041201235291036041
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032401134144481486
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030501050500860555
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021401234909551372
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012601230071191898
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701193889490093
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121901035759320103
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001191779423259
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101275882090189
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 05/11/2024 07:41:35

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.515.519/0001-30

Certidão n°: 76427427/2024

Expedição: 04/11/2024, às 10:50:35

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.515.519/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.515.519/0001-30

Certidão nº: 76427427/2024

Expedição: 04/11/2024, às 10:50:35

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.515.519/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

A empresa CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, nº 151 no bairro São Lourenço, CEP: 35570-000, em Formiga – MG, inscrita no CNPJ: 19.515.519/0001-30, através de seus representantes legais; Declara para os devidos fins que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, de conformidade com o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, art. 27, inciso V, da Lei Federal 8666/93 e Lei Federal 9.854/99, regulamentado pelo Decreto 4.358/2005.

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz.

FORMIGA MG, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA
CNPJ: 19.515.519/0001-30

*Confere com guimard
Laura da Mata*